**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 69/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS E A EMPRESA FUNDAÇÃO PARA VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com o endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FUNDAÇÃO PARA VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP,** inscrita no CNPJ. 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, n.º 515, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05002-062, telefone (11) 3670-5300, fax (11) 3670-5359, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO NIVALDO HESPANHOL**, Diretor-Presidente, portador do RG n. 57.060.548-9 SSP/SP e do CPF n. 431.391.839-68, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Dispensa de Licitação n. 13/2018 - CIA 0065591-96.2018.8.11.0000, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei n. 8666/93, e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado têm, entre si, como certo e ajustado a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar as Cláusulas "Sexta – Vigência", e "Sétima – Do Valor e Do Pagamento".

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** Alterar, em parte, o **item 6.1** da Cláusula Sexta do Contrato, prorrogando a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de **01/08/2019** a **30/10/2019,** conforme solicitação do fiscal juntada a fl. 439-TJMT, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei n. 8.666/1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

**3.1.** Alterar em parte a "Cláusula Sétima — Do Valor e do Pagamento", no item 7.1, para acrescer o valor global deste Contrato o percentual de 25% (vinte cinco) por cento, **correspondente ao montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, passando o valor **global do contrato para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em consonância com a informação n. 2.163/2019-CMAG, às fls. 429-430-TJMT, e o parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT nº 170/2019, encartado às fls. 434-435-TJMT.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

**5.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº 69/2018- CIA n. 0065591-96.2018.8.11.0000**

**5.2.** E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 16 de julho de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT
**CONTRATANTE**

Representante **ANTÔNIO NIVALDO HESPANHOL**
FUNDAÇÃO PARA VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP.
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 Jean Marcel de Almeida Barros
RG CPF: 005.653.041-27
CPF RG: 1160073-2 SSP/MT

2 Henrique Luiz Monteiro
RG Henrique Luiz Monteiro
CPF Superintendente de Planejamento
RG. 12.326.819-9
CPF 058.516.268-95

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Sinara Ieda Pizza
Oficiala Designada
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3675-8556

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANTONIO NIVALDO HESPANHOL, sem valor econômico.
São Paulo, 22 de agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:S1AB-0345139
Por Firma R$ 6,25 ; Total R$ 6,25 ; 1976785812031200315250-009920
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Substituto da Oficiala